



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Órgão/Entidade:	CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA	
Endereço:	SGAN 913, CONJUNTO G, AVENIDA W5 NORTE.	
CNPJ/MF:	00.077.255/0001-52	
Cidade:	BRASÍLIA	
CEP: 70.790-130	DF: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	
Conta Corrente: 26.594-1	Banco: 070	Agência: 050
e-mail: financeiro@casadeismael.org / adm@casadeismael.org		
Nome do Dirigente (Responsável): VALDEMAR MARTINS DA SILVA		
CPF:	018.187.911-53	
CI/Órgão Expedidor:	1.676.995 SSP/DF	
Endereço:	SHIN QI 04, CONJUNTO 09, CASA 04 – LAGO NORTE.	
CEP:	71.510-290	

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa o acolhimento em caráter provisório e excepcional para pequenos grupos de crianças e adolescente, de ambos os sexos de 0 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, até que seja possível o retorno à família de origem ou substituta. A proposição destina-se ao atendimento do interesse público.

- a) **Período de Execução:** 01/06/2019 a 30/06/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Serviço de Acolhimento em sistema de casas-lares para 70 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.



4. OBJETIVOS:

a. Geral:

- Acolher crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional, visando à promoção da reintegração familiar na família de origem ou extensa e/ou colocação em família substituta, garantindo a proteção integral ao acolhido (moradia, alimentação, e acesso à educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer).

b. Específicos:

- Garantir a proteção integral e acesso a educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer;
- primar pelo atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- promover espaços de educação social, estimulando o protagonismo e/o desenvolvimento individual e coletivo;
- evitar desmembramento de grupo de irmãos;
- obstar a transferência dos acolhidos para outro Serviço de Acolhimento;
- fortalecer a função protetiva da família, mediante apoio e orientações, de modo a resgatar vínculos afetivos e favorecer a reintegração familiar;
- desenvolver ações de capacitação continuada da equipe;
- motivar a participação dos acolhidos na vida da comunidade local;
- preparar gradativamente os acolhidos para o desligamento;
- articular com as redes do sistema de garantia de direitos;
- acompanhar egressos da medida protetiva por um período de 06 meses; e
- acompanhar sistematicamente as ações.

5. RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA:

- a) Ofertar 70 vagas para acolhimento de Crianças e Adolescentes, na modalidade casa lar;
- b) disponibilizar equipe de referencia para atendimento e acompanhamento dos acolhidos e suas famílias, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- c) disponibilizar a infraestrutura necessária como habitabilidade, segurança e acessibilidade para atendimento de meta, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- d) ofertar de forma qualificada a proteção integral de crianças e adolescentes;



- e) promover a reintegração familiar, salvo manifestação judicial em contrário, observado o prazo máximo previsto pelo § 2º do art.19 da Lei 12.010/2009;
- f) elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

70 crianças e adolescentes, sendo 40 crianças e adolescentes, incluídas 6 com deficiência na Sede da Instituição, e 30 adolescentes a partir de 12 anos, em 3 casas-lares em regiões administrativas no DF.

a) Grupo Multifamiliar

Tem como objetivo orientar e sensibilizar as famílias biológicas e afetivas, com o intuito de ressignificar o passado, refletir sobre o presente e projetar o futuro, com ações que podem dialogar sobre as relações afetivas, fases do desenvolvimento, referências familiares, fundamentais para a superação dos motivos de acolhimento e para o fortalecimento dos vínculos.

Meta: 80% das famílias biológicas ou extensa em acompanhamento para reintegração familiar.

b) Grupo de Adolescentes

Tem como objetivo trabalhar assuntos pertinentes à adolescência (autoestima, sexualidade, limites, comunicação, grupo, identidade, profissionalização, família), tendo como parâmetro as principais demandas dos adolescentes expressas na sociedade e no seio familiar. Os grupos de fala são espaços em que podem surgir as pautas das assembleias.

Meta: 80% de adolescentes acolhidos.

c) Assembleias

As assembleias são espaços de escuta, construção e elaboração de estratégias em busca da melhoria do serviço ofertado na busca da garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos. Os participantes vão desde os acolhidos, cuidadores, equipe técnica e diretoria.

Meta: 100% de atendimento das demandas dos acolhidos.



d) Encontro Mensal na Casa – lar – Vivendo em Harmonia (Sede)

O encontro tem o objetivo de melhorar as relações no ambiente familiar, mediar conflitos entre acolhidos e cuidadores, assegurar as especificidades na convivência entre crianças e adolescentes e auxiliar na construção de regras que melhorem o convívio e auxiliem na autonomia dos envolvidos.

Meta: 90% de diminuição de conflitos na convivência entre moradores da mesma casa lar.

e) Empreendedorismo Bonito

O projeto se destina não só aos adolescentes acolhidos com baixa escolaridade e baixa qualificação profissional, como também àqueles que possuem habilidades e desejos de desenvolverem profissões liberais não contempladas no mercado formal de trabalho. É realizado um investimento em profissões de desenvolvimento autônomo, respeitando e estimulando a capacidade de cada jovem.

Meta: 100% da demanda para formação profissional de geração de renda.

f) Curso para Pais Sociais

O curso tem objetivo de capacitar os cuidadores para o exercício das suas funções, associando teoria e prática no cuidado de crianças e adolescentes, auxiliando-os a desenvolver capacidade para enfrentar situações adversas e o estresse, propiciando o aumento da competência.

Meta: 100% de participantes na capacitação.

g) Promoção de Lazer e Cultura

O objetivo desses eventos é de promover o acesso ao lazer e aprendizagem de valores socioculturais, suscitando a curiosidade pelo aprendizado, integração social e participação na comunidade. Além disso, a Instituição possui um grupo de voluntários que se organizam para realizar atividades de lazer com os acolhidos na Instituição.

Meta: 1 passeio de lazer/cultural mensal (externo) e promoção de lazer nas dependências da Casa.



7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDO PELA PARCERIA:

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)												
DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)												
Profissionais/Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13°	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
1. Assistente Social	3	4.159,53	0,00	0,00	369,78	115,22	346,49	166,38	420,53	16.733,79	200.805,48	418.344,75
2. Coordenador Técnico Psicossocial	1	5.219,04	0,00	0,00	463,97	144,57	434,75	208,76	371,07	6.842,16	82.105,92	171.054,00
3. Mães Sociais/Pais sociais	20	1.868,78	0,00	0,00	166,13	51,77	155,67	74,75	151,56	49.373,20	592.478,40	1.234.330,00
4. Psicólogos	3	3.784,01	0,00	0,00	336,40	104,82	315,21	151,36	344,72	15.109,56	181.314,72	377.739,00
Subtotal RH SUAS	27	15.031,36	0,00	0,00	1.336,29	416,37	1.252,11	601,25	1.287,88	88.058,71	1.056.704,52	2.201.467,75
Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13°	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
1. Coordenador Administrativo/Financeiro	1	5.253,78	0,00	0,00	467,06	145,53	437,64	210,15	741,31	7.255,47	87.065,64	181.386,75
2. Auxiliares de Cozinha	2	1.353,29	0,00	0,00	120,31	37,49	112,73	54,13	123,28	3.602,46	43.229,52	90.061,50
3. Cozinheira	1	2.094,06	0,00	0,00	186,16	58,01	174,44	83,76	463,00	3.059,42	36.713,04	76.485,50
4. Motorista	2	2.269,22	0,00	0,00	201,73	62,86	189,03	90,77	342,88	6.312,98	75.755,76	157.824,50
5. Porteiros	4	1.585,79	0,00	0,00	140,98	43,93	132,10	63,43	144,47	8.442,76	101.313,12	211.069,00
Subtotal RH Correlato	10	12.556,14	0,00	0,00	1.116,24	347,81	1.045,93	502,25	1.814,93	28.673,09	344.077,08	716.827,25



Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13°	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
1. Instrutor de Artes	1	2.024,94	0,00	0,00	180,02	56,09	168,68	81,00	143,97	2.654,70	31.856,40	66.367,50
2. Assistente de RH	1	2.002,26	0,00	0,00	178,00	55,46	166,79	80,09	242,47	2.725,08	32.700,96	68.127,00
3. Auxiliar de Almojarifado	1	1.334,84	0,00	0,00	118,67	36,98	111,19	53,39	121,60	1.776,67	21.320,04	44.416,75
4. Serviços Gerais de Lavanderia	1	1.334,84	0,00	0,00	118,67	36,98	111,19	53,39	335,18	1.990,25	23.883,00	49.756,25
5. Serviços Gerais de Limpeza	4	1.334,84	0,00	0,00	118,67	36,98	111,19	53,39	134,95	7.160,08	85.920,96	179.002,00
6. Zelador	1	1.585,79	0,00	0,00	140,98	43,93	132,10	63,43	192,04	2.158,26	25.899,12	53.956,50
Subtotal RH Outros	9	9.617,51	0,00	0,00	855,00	266,41	801,14	384,70	1.170,22	18.465,04	221.580,48	461.626,00
Subtotal RH (SUAS + Correlato + Outros)	46	37.205,01	0,00	0,00	3.307,53	1.030,58	3.099,18	1.488,20	4.273,04	135.196,84	1.622.362,08	3.379.921,00
DESPESAS COMPLEMENTARES										Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
1. Alimentação										15.119,84	181.438,08	377.996,00
2. Material de Consumo										6.557,76	78.693,12	163.944,00
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria										17.000,00	204.000,00	425.000,00
4. Combustível (quando for o caso)										4.700,00	56.400,00	117.500,00
Subtotal Despesas Complementares										43.377,60	520.531,20	1.084.440,00
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL										Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço										8.822,03	105.864,36	220.550,75
Subtotal Valor de Referência Variável										8.822,03	105.864,36	220.550,75
TOTAL GERAL										187.396,47	2.248.757,64	4.684.911,75



7.1. PREVISÃO DE REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR:

A Instituição aplicará, caso necessário, o remanejamento de pequeno valor, autorizado no art. 49. da Portaria nº 290, de 06 de dezembro de 2017:

Art. 49. O remanejamento de pequeno valor será definido no Plano de Trabalho da Parceria até o limite de vinte e cinco por cento do valor global definido para cada exercício.

8. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL:

A Instituição aprovisionou o percentual de 4% sobre o salário base de cada colaborador, para custeio de verbas rescisórias, conforme demonstrado no item 7 - Previsão de Receitas e de Despesas e detalhamento no quadro abaixo:

Profissionais	Quantidade	Salário Base	Total individual	Total mensal	Total anual	Total da Vigência
Assistente Social	3	4.159,53	166,38	499,14	5.989,68	12.478,50
Coordenador Técnico Psicossocial	1	5.219,04	208,76	208,76	2.505,12	5.219,00
Mães Sociais	20	1.868,78	74,75	1.495,02	17.940,24	37.375,50
Psicólogos	3	3.784,01	151,36	454,08	5.448,96	11.352,00
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	5.253,78	210,15	210,15	2.521,80	5.253,75
Auxiliares de Cozinha	2	1.353,29	54,13	108,26	1.299,12	2.706,50
Cozinheira	1	2.094,06	83,76	83,76	1.005,12	2.094,00
Motorista	2	2.269,22	90,77	181,54	2.178,48	4.538,50
Porteiros	4	1.585,79	63,43	253,73	3.044,76	6.343,25
Instrutor de Artes	1	2.024,94	81,00	81,00	972,00	2.025,00
Assistente de RH	1	2.002,26	80,09	80,09	961,08	2.002,25
Auxiliar de Almoxarifado	1	1.334,84	53,39	53,39	640,68	1.334,75
Serviços Gerais de Lavanderia	1	1.334,84	53,39	53,39	640,68	1.334,75
Serviços Gerais de Limpeza	4	1.334,84	53,39	213,57	2.562,84	5.339,25
Zelador	1	1.585,79	63,43	63,43	761,16	1.585,75
Total	46	37.205,01	1.488,20	4.039,31	48.471,72	100.982,75


9. CONTRAPARTIDA:


Não se aplica.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS:



OBJETIVOS	AÇÕES	INTERFACE	EXECUTADA POR	PERIODO DE REALIZAÇÃO		METAS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Garantir a proteção integral e o acesso a educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer;	Encaminhamento imediato à rede pública de saúde.	CASEL/Centro de Saúde.	Pais Sociais.	1º dia de Acolhimento.	07 dias.	Check-up médico a 100% do público atendido, com identificações de possíveis patologias.
	Acompanhamentos médico, psicológico, odontológico e de áreas afins.	CASEL/Centro de Saúde/voluntários/UDF.	Equipe Técnica e Pais Sociais.	1º dia de Acolhimento.	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	Acompanhamento das necessidades de saúde integral de 100% acolhidos, pais sociais e seus filhos.
	Matrícula na rede pública de ensino.	CASEL/ Regional de Ensino.	Pedagoga .	Equipe Técnica: 03 dias para protocolar a documentação.	Dep. Educação: 07 dias - a partir do recebimento dos documentos.	100% de inserção e/ou reinserção na rede pública de ensino. diminuir em 100% o índice de evasão escolar entre os acolhidos.
	Inclusão na Escola Infantil Casa de Ismael.	Departamento de Educação/ Equipe Técnica Psicossocial/ Regional de Ensino.	Diretora da Escola Infantil.	Equipe Técnica: 03 dias para protocolar a documentação.	A depender de vaga.	100% do público de 2 a 5 anos e meio, no período integral.
	Acompanhamento escolar.	Departamento de Educação / Equipe Técnica Psicossocial.	Equipe Técnica e Pedagoga (SCFV).	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	100% de adesão ao ensino; 100% de Frequência Escolar.
	Encaminhamento à profissionalização.	Departamento de Profissionalização / Equipe Técnica Psicossocial/ secretaria do trabalho	Coordenadora do Dep. Profissionalização.	Equipe Técnica: 03 dias após o adolescente completar 14 anos de idade.	Profissionalização: Garantir a inserção no programa de profissionalização.	100% dos adolescentes inseridos no Programa Primeiro Passo para o Trabalho, cursos de formação e cursos técnicos.
	Inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Serviço de C. Fortalecimento de Vínculos / Equipe Técnica Psicossocial.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	A partir do Acolhimento.	Até 07 dias.	50% do público entre 06 e 17 anos.
	Inserção em atividades esportivas na comunidade.	CASEL/ Secretaria de Esporte.	Pedagoga.	A partir do 1º dia de Acolhimento.	Até 60 dias após o acolhimento.	50% do público entre 05 e 18 anos.

	Atividades culturais e de lazer.	Departamento de Assistência e Promoção Social + Coordenação do Serviço de Acolhimento + Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Encarregada do DAPS, Administradora, Coordenadora e Pais Sociais.	Janeiro.	Dezembro.	24 atividades ao longo do ano, incluindo a Colônia de Férias.
Primar pelo atendimento personalizado e em pequenos grupos;	Acolhimento Inicial (atendimento receptivo, acolhedor e afetivo).	Coordenação do Serviço de Acolhimento / Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Média de 35 novos acolhimentos por ano.
	Atendimento individual ao acolhido.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	1.800 atendimentos- ano (150 atendimentos-mês).
	Atendimento individual aos pais sociais.	Coordenação do Serviço de Acolhimento / Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	3.120 atendimentos- ano (260 atendimentos-mês).
	Encontro mensal em cada casa lar: "Convivendo em Harmonia".	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	2º semana do mês.	4ª semana do mês.	108 encontros no ano.
Promover espaços de educação social, estimulando o protagonismo, cidadania e desenvolvimento individual e coletivo;	Assembleia com todos os acolhidos.	Diretor da Infância da Juventude /Coordenação do Serviço de Acolhimento.	Diretor da Infância e Juventude, Coordenadora, Equipe Técnica e Acolhidos.	Janeiro.	Dezembro.	Realização de 12 assembleias-ano; Frequência de 50% do público atendido.
	Participação em espaços de formação cidadã.	Coordenação do Serviço de Acolhimento.	Coordenadora, Equipe Técnica e Acolhidos.	Fevereiro.	Novembro.	10 eventos por ano.
	Empreendedorismo Bonito.	CASEL/SENAC/Embeleze/voluntários	SENAC, PRONATEC, Casa do Ceará, Instituto Madalena Caputo, Instituto Embeleze, Kaza Chic Escola de Culinária, Racco Estética.	Janeiro.	Dezembro.	Inserção de todos os adolescentes cujos perfis se adequam à proposta do Projeto, com idade de 14 a 18 anos.
	Grupo de adolescentes.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos e parceiros convidados.	Fevereiro.	Dezembro.	20 encontros; 80% de adesão grupo, com idade de 12 a 18 anos.

 <p>Evitar a transferência dos acolhidos para outro Serviço de Acolhimento;</p>	Acompanhamento sistemático.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% de adesão à Medida Protetiva na Instituição.
	Resolução de conflitos.	Equipe Técnica Psicossocial/voluntário/Promotoria.	Técnicos e voluntários	Janeiro.	Dezembro.	
	Estudo do caso com a rede (Conselho Tutelar, SEFAE-VII, Promotoria e UNAC).	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	
	Contato com a rede de apoio do acolhido.	CASEL/CT/CREAS /Família.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	
<p>Fortalecer a função protetiva da família, mediante apoio e orientações, de modo a resgatar vínculos afetivos e favorecer a reintegração familiar;</p>	Visitas domiciliares.	Equipe Técnica Psicossocial/CT.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias dos acolhidos.
	Proporcionar saídas dos acolhidos com os familiares.	Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Semanalmente, dos casos em processo de reintegração familiar.
	Estimular telefonemas para a família de origem ou afetiva.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Semanalmente, dos casos em processo de reintegração familiar.
	Inclusão da família em projetos de geração de renda.	CASEL/CREAS/CRAS Secretaria do Trabalho.	Rede de proteção e apoio (CT, CRAS, CREAS e Secretaria do trabalho) e Departamento de Profissionalização da CASEL.	Janeiro.	Dezembro.	Aumentar a renda familiar.
	Encaminhamento para a rede socioassistencial.	CASEL/CREAS/CRAS.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias acompanhadas pelo CREAS.
	Grupo Multifamiliar.	CASEL/CREAS.	Coordenadora e Técnicos.	Abril.	Dezembro.	09 encontros por ano.
	Estimular a participação dos familiares nas reuniões escolares e consultas de saúde do acolhido.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Participação das famílias em 50% das atividades.



Preparar gradativamente para o desligamento;

<p>REINTEGRAÇÃO: ¹Atendimento sistemático ao acolhido e sua família; ²Acompanhar as visitas realizadas na Instituição; ³Participação da família na vida do acolhido.</p>		¹ Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Início do acolhimento.	Até a liberação.	01 atendimento mensal com o acolhido e sua família.	
		² Equipe Técnica Psicossocial.	Pais Sociais.	Durante o período de acolhimento.	Até liberação.	Número de visitas.	
		³ Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Durante o período de acolhimento.	Até liberação.	Participação das famílias em 50% das atividades.	
	<p>ADOÇÃO: ¹preparar o acolhido para o processo de adoção; ²acompanhar as visitas realizadas na Instituição.</p>		¹ Equipe Técnica Psicossocial/VIJ.	Técnicos/SEFAM.	Após confirmado o cadastramento para adoção.	Até liberação.	100% de adesão da criança ao processo.
			² Equipe Técnica Psicossocial/VIJ.	Técnicos e Pais sociais.	A qualquer tempo.	Até liberação.	Não desistência por parte do casal.
	<p>MAIORIDADE:¹Construção do Plano de Autonomia de Vida; ² inclusão em apadrinhamento afetivo; ³. Acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, ⁴. Providenciar moradia, mobiliário e alimentação e ⁵ encaminhamento do jovem a rede socioassistencial.</p>		¹ Equipe Técnica e Acolhido.	¹ Equipe Técnica e acolhido.	A partir de 15 anos de idade.	Até 03 meses após completar 15 anos com avaliação semestral.	100 % dos adolescentes com PAV encaminhado.
			² CASEL/ONG ACONCHEGO.	Programa de Apadrinhamento afetivo e Equipe Técnica do Psicossocial.	Após estudo individual de caso.	Dezembro.	100% dos acolhidos em situação de PAV em Apadrinhamento afetivo.
			³ CASEL/SENAC/Embeleze/Secretaria do trabalho/Rede Anjos do Amanhã (VIJ).	Equipe Técnica Psicossocial e Assistente Social da Profissionalização.	Equipe Técnica: 03 dias após o adolescente completar 14 anos de idade.	Profissionalização: Garantir a inserção no programa de profissionalização.	100% dos adolescentes inseridos no Programa Primeiro Passo para o Trabalho, cursos de formação e cursos técnicos.
			⁴ CASEL/Rede Anjos do Amanhã (VIJ)/CREAS.	Equipe Técnica Psicossocial e Encarregada do Bazar e Administradora.	04 meses antes do desligamento.	Até 02 semanas antes do desligamento.	100% dos jovens respaldados pelas seguranças de acolhida, alimentar.
			⁵ CASEL/CREAS.	Equipe Técnica Psicossocial.	04 meses antes do desligamento.	Até 03 meses antes do desligamento.	Garantir o acompanhamento da rede socioassistencial, enquanto necessitar.



Articular com as redes do sistema de garantia de direitos;	Participar mensalmente das reuniões da rede no território (Rede Serrana de Sobradinho e Rede Brasília Norte).	Coordenação e técnicos das casas descentralizadas/ Rede Serrana Sobradinho.	Coordenação e Equipe técnica.	Janeiro.	Dezembro.	Contribuir para a melhoria de vida da comunidade local; Construir na coletividade estratégias de intervenção para o trabalho; Ampliar as parcerias com a rede do território; e Exercer o controle social.
	Estudo dos casos com a rede.	Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, PROMOTORIA e VIJ.	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias acompanhadas pelo sistema de garantia de direitos.
	Buscar parcerias na comunidade local para a melhoria do serviço.	Coordenação e Equipe Técnica.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Ampliar em 5% as parcerias para desenvolvimento de programas e projetos
	Participação em eventos ofertados pela VIJ, Promotoria e SEDHS.	Coordenação.	Coordenação, equipe Técnica e Mães sociais.	Janeiro.	Dezembro.	Capacitar a Equipe do Serviço e Acolhimento; Divulgar os serviços da Instituição; e Estreitar o relacionamento com os órgãos fiscalizadores e executores do serviço.
Acompanhar egressos da medida protetiva por um período mínimo de 06 meses;	Atendimentos, visitas e contatos	CASEL/CT.	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	atendimento com o acolhido e sua família.
	Acompanhamento juntamente com a rede socioassistencial.	CASEL/CT.	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos acolhidos acompanhados pela rede socioassistencial.
	confeção de relatório de egresso.	Equipe Psicossocial	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	02 Relatórios por semestre.
	fornecimento de cesta básica.	CASEL/CREAS	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Garantir a segurança alimentar quando necessário.




Promover ações de capacitação da Equipe do Serviço de Acolhimento


Terapias Alternativas (toda a equipe).	Coordenação/ Promotora/Rede Anjos do Amanhã.	Parceria : Anjos do Amanhã – Voluntários.	Fevereiro.	Dezembro.	Melhoria do desempenho profissional.
Participação em Seminários, fóruns e outros. (Coordenação, Equipe Técnica e Mães Sociais)	Coordenação.	Coordenação, equipe Técnica e Mães sociais.	Janeiro.	Dezembro.	Capacitar a Equipe do Serviço e Acolhimento.
Reunião Semanal - Rotina geral e informes, revisão e melhoria da metodologia (Equipe Técnica e mãe social).	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Excelência na qualidade no serviço prestado.
Capacitação Teórica quinzenal (equipe Técnica).	Coordenação.	Coordenação e Equipe técnica.	Março.	Dezembro.	Estudo das legislações pertinentes ao serviço: Estatuto da Criança e do adolescente; Guia de Orientações Técnicas e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e Comunitária.
Estudo de Caso Supervisionado quinzenal (Coordenação e Equipe Técnica).	Coordenação.	Coordenação, Voluntário e Rede do acolhido	Fevereiro.	Dezembro.	Realizar o estudo técnico a 100% dos casos atendidos.
Grupo de Desenvolvimento e habilidades sociais. (Mãe Social).	Coordenação.	Parceria com voluntário e UDF (psicologia)	Fevereiro.	Dezembro.	Fortalecer os pais sociais para o desempenho de suas habilidades e competências.
Atendimento psicológico.	Coordenação.	Parceria: Anjos do Amanhã e voluntários.	Janeiro.	Dezembro.	Pais sociais preparados para lidar com suas dificuldades.
Curso Pais sócias (Mãe Social).	Coordenação.	Coordenação, Diretoria e voluntários	Fevereiro.	Novembro	Capacitar 80% das mães sociais.



Acompanhamento sistemático das ações.

Controle semanal de expedientes (Ofícios e relatórios).	Diretor da Infância e Juventude.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos expedientes atendidos sem atraso.
Frequência dos adolescentes nos projetos e oficinas.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Novembro.	70% dos adolescentes.
Frequência da equipe técnica em capacitações externas e internas.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	100% da Equipe ter participado de capacitações.
Sinopse Estatística.	Coordenação.	Equipe Técnica.	Janeiro.	Dezembro.	Mensurar em 100% o serviço realizado.
Registro mensal dos encaminhamentos a rede de saúde.	Coordenação.	Departamento de Saúde.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos acolhidos atendidos em suas especialidades.
Check List das ações.	Coordenação.	Equipe Técnica Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	1 check list mensal por dupla técnica.
Reunião Semanal com a Equipe técnica.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	48 reuniões de Equipe.
Reunião entre os Setores da CASEL.	Coordenação.	Coordenação e todos os departamentos envolvidos.	Fevereiro.	Julho.	Melhorar a articulação entre os setores; buscar estratégias para o desenvolvimento de ações conjuntas; minimizar situações de conflitos internos.

OBJETIVOS	AÇÕES	INTERFACE	EXECUTADA POR	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		METAS
				INÍCIO	TÉRMINO	
 <p>Garantir a proteção integral e o acesso a educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer;</p>	Encaminhamento imediato à rede pública de saúde.	CASEL/Centro de Saúde	Pais Sociais.	1º dia de Acolhimento.	07 dias.	Check-up médico a 100% do público atendido, com identificações de possíveis patologias.
	Acompanhamentos médico, psicológico, odontológico e de áreas afins.	CASEL/Centro de Saúde/voluntários/UDF	Equipe Técnica e Pais Sociais.	1º dia de Acolhimento.	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	Acompanhamento das necessidades de saúde integral de 100% acolhidos, pais sociais e seus filhos.
	Matrícula na rede pública de ensino.	CASEL/ Regional de Ensino	Pedagoga	Equipe Técnica: 03 dias para protocolar a documentação.	Dep. Educação: 07 dias - a partir do recebimento dos documentos.	100% de inserção e/ou reinserção na rede pública de ensino. diminuir em 100% o índice de evasão escolar entre os acolhidos.
	Inclusão na Escola Infantil Casa de Ismael.	Departamento de Educação/ Equipe Técnica Psicossocial/ Regional de Ensino	Diretora da Escola Infantil.	Equipe Técnica: 03 dias para protocolar a documentação.	A depender de vaga.	100% do público de 2 a 5 anos e meio, no período integral.
	Acompanhamento escolar.	Departamento de Educação / Equipe Técnica Psicossocial.	Equipe Técnica e Pedagoga (SCFV).	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	Enquanto durar a Medida de Acolhimento.	100% de adesão ao ensino; 100% de Frequência Escolar.
	Encaminhamento à profissionalização.	Departamento de Profissionalização / Equipe Técnica Psicossocial/ secretaria do trabalho	Coordenadora do Dep. Profissionalização.	Equipe Técnica: 03 dias após o adolescente completar 14 anos de idade.	Profissionalização: Garantir a inserção no programa de profissionalização.	100% dos adolescentes inseridos no Programa Primeiro Passo para o Trabalho, cursos de formação e cursos técnicos.
	Inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Serviço de C. Fortalecimento de Vínculos / Equipe Técnica Psicossocial.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	A partir do Acolhimento.	Até 07 dias.	50% do público entre 06 e 17 anos.
	Inserção em atividades esportivas na comunidade.	CASEL/ Secretaria de Esporte	Pedagoga	A partir do 1º dia de Acolhimento.	Até 60 dias após o acolhimento.	50% do público entre 05 e 18 anos.

	Atividades culturais e de lazer.	Departamento de Assistência e Promoção Social + Coordenação do Serviço de Acolhimento + Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Encarregada do DAPS, Administradora, Coordenadora e Pais Sociais.	Janeiro.	Dezembro.	24 atividades ao longo do ano, incluindo a Colônia de Férias.
Primar pelo atendimento personalizado e em pequenos grupos;	Acolhimento Inicial (atendimento receptivo, acolhedor e afetivo).	Coordenação do Serviço de Acolhimento / Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Média de 35 novos acolhimentos por ano.
	Atendimento individual ao acolhido	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	1.800 atendimentos- ano (150 atendimentos-mês).
	Atendimento individual aos pais sociais.	Coordenação do Serviço de Acolhimento / Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	3.120 atendimentos- ano (260 atendimentos-mês).
	Encontro mensal em cada casa lar: "Convivendo em Harmonia".	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	2ª semana do mês.	4ª semana do mês.	108 encontros no ano.
Promover espaços de educação social, estimulando o protagonismo, cidadania e desenvolvimento individual e coletivo;	Assembleia com todos os acolhidos.	Diretor da Infância da Juventude /Coordenação do Serviço de Acolhimento.	Diretor da Infância e Juventude, Coordenadora, Equipe Técnica e Acolhidos.	Janeiro.	Dezembro.	Realização de 12 assembleias-ano; Frequência de 50% do público atendido.
	Participação em espaços de formação cidadã.	Coordenação do Serviço de Acolhimento.	Coordenadora, Equipe Técnica e Acolhidos.	Fevereiro.	Novembro.	10 eventos por ano.
	Empreendedorismo Bonito.	CASEL/ SENAC/Embeleze/ voluntários	SENAC, PRONATEC, Casa do Ceará, Instituto Madalena Caputo, Instituto Embeleze, Kaza Chic Escola de Culinária, Racco Estética.	Janeiro.	Dezembro.	Inserção de todos os adolescentes cujos perfis se adequam à proposta do Projeto, com idade de 14 a 18 anos.
	Grupo de adolescentes	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos e parceiros convidados.	Fevereiro.	Dezembro.	20 encontros; 80% de adesão grupo, com idade de 12 a 18 anos.

 <p>Evitar a transferência dos acolhidos para outro Serviço de Acolhimento;</p>	Acompanhamento sistemático.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% de adesão à Medida Protetiva na Instituição.
	Resolução de conflitos.	Equipe Técnica Psicossocial/voluntário/Promotoria.	Técnicos e voluntários.	Janeiro.	Dezembro.	
	Estudo do caso com a rede (Conselho Tutelar, SEFAE-VII, Promotoria e UNAC).	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	
	Contato com a rede de apoio do acolhido.	CASEL/CT/CREAS /Familia.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	
<p>Fortalecer a função protetiva da família, mediante apoio e orientações, de modo a resgatar vínculos afetivos e favorecer a reintegração familiar;</p>	Visitas domiciliares.	Equipe Técnica Psicossocial/CT.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias dos acolhidos.
	Proporcionar saídas dos acolhidos com os familiares.	Equipe Técnica Psicossocial.	Coordenadora e Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Semanalmente, dos casos em processo de reintegração familiar.
	Estimular telefonemas para a família de origem ou afetiva.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Semanalmente, dos casos em processo de reintegração familiar.
	Inclusão da família em projetos de geração de renda.	CASEL/CREAS/CRAS Secretaria do Trabalho.	Rede de proteção e apoio (CT, CRAS, CREAS e Secretaria do trabalho) e Departamento de Profissionalização da CASEL.	Janeiro.	Dezembro.	Aumentar a renda familiar.
	Encaminhamento para a rede socioassistencial.	CASEL/CREAS/CRAS.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias acompanhadas pelo CREAS.
	Grupo Multifamiliar	CASEL/CREAS.	Coordenadora e Técnicos.	Abril.	Dezembro.	09 encontros por ano.
	Estimular a participação dos familiares nas reuniões escolares e consultas de saúde do acolhido.	Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Janeiro.	Dezembro.	Participação das famílias em 50% das atividades.



Preparar gradativamente para o desligamento;

<p>REINTEGRAÇÃO: ¹Atendimento sistemático ao acolhido e sua família; ²Acompanhar as visitas realizadas na Instituição; ³Participação da família na vida do acolhido.</p>	¹ Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Início do acolhimento.	Até a liberação.	01 atendimento mensal com o acolhido e sua família.	
	² Equipe Técnica Psicossocial.	Pais Sociais.	Durante o período de acolhimento.	Até liberação.	Número de visitas	
	³ Equipe Técnica Psicossocial.	Técnicos.	Durante o período de acolhimento.	Até liberação.	Participação das famílias em 50% das atividades.	
	<p>ADOÇÃO: ¹preparar o acolhido para o processo de adoção; ²acompanhar as visitas realizadas na Instituição.</p>	¹ Equipe Técnica Psicossocial/VIJ	Técnicos/SEFAM	Após confirmado o cadastramento para adoção.	Até liberação.	100% de adesão da criança ao processo.
		² Equipe Técnica Psicossocial/VIJ	Técnicos e Pais sociais.	A qualquer tempo.	Até liberação.	Não desistência por parte do casal.
	<p>MAIORIDADE:¹Construção do Plano de Autonomia de Vida; ² inclusão em apadrinhamento afetivo; ³.Acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, ⁴. Providenciar moradia, mobiliário e alimentação e ⁵ encaminhamento do jovem a rede sócioassistencial.</p>	¹ Equipe Técnica e Acolhido.	¹ Equipe Técnica e acolhido.	A partir de 15 anos de idade.	Até 03 meses após completar 15 anos com avaliação semestral	100 % dos adolescentes com PAV encaminhado.
		² CASEL/ONG ACONCHEGO	Programa de Apadrinhamento afetivo e Equipe Técnica do Psicossocial.	Após estudo individual de caso.	Dezembro.	100% dos acolhidos em situação de PAV em Apadrinhamento afetivo.
		³ CASEL/SENAC/Embeleze/Secretaria do trabalho/Rede Anjos do Amanhã (VIJ)	Equipe Técnica Psicossocial e Assistente Social da Profissionalização.	Equipe Técnica: 03 dias após o adolescente completar 14 anos de idade .	Profissionalização: Garantir a inserção no programa de profissionalização.	100% dos adolescentes inseridos no Programa Primeiro Passo para o Trabalho, cursos de formação e cursos técnicos.
		⁴ CASEL/Rede Anjos do Amanhã (VIJ)/CREAS	Equipe Técnica Psicossocial e Encarregada do Bazar e Administradora.	04 meses antes do desligamento	Até 02 semanas antes do desligamento.	100% dos jovens respaldados pelas seguranças de acolhida, alimentar.
		⁵ CASEL/CREAS	Equipe Técnica Psicossocial.	04 meses antes do desligamento.	Até 03 meses antes do desligamento.	Garantir o acompanhamento da rede socioassistencial, enquanto necessitar.



Articular com as redes do sistema de garantia de direitos;	Participar mensalmente das reuniões da rede no território (Rede Serrana de Sobradinho e Rede Brasília Norte).	Coordenação e técnicos das casas descentralizadas/ Rede Serrana Sobradinho	Coordenação e Equipe técnica.	Janeiro.	Dezembro.	Contribuir para a melhoria de vida da comunidade local; Construir na coletividade estratégias de intervenção para o trabalho; Ampliar as parcerias com a rede do território; e Exercer o controle social.
	Estudo dos casos com a rede.	Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, PROMOTORIA e VIJ.	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	100% das famílias acompanhadas pelo sistema de garantia de direitos.
	Buscar parcerias na comunidade local para a melhoria do serviço.	Coordenação e Equipe Técnica.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Ampliar em 5% as parcerias para desenvolvimento de programas e projetos
	Participação em eventos ofertados pela VIJ, Promotoria e SEDHS.	Coordenação.	Coordenação, equipe Técnica e Mães sociais.	Janeiro.	Dezembro.	Capacitar a Equipe do Serviço e Acolhimento; Divulgar os serviços da Instituição; e Estreitar o relacionamento com os órgãos fiscalizadores e executores do serviço.
Acompanhar egressos da medida protetiva por um período mínimo de 06 meses;	Atendimentos, visitas e contatos	CASEL/CT	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	atendimento com o acolhido e sua família.
	acompanhamento juntamente com a rede socioassistencial.	CASEL/CT	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos acolhidos acompanhados pela rede socioassistencial.
	confecção de relatório de egresso.	Equipe Psicossocial	Equipe Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	02 Relatórios por semestre.
	fornecimento de cesta básica.	CASEL/CREAS	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Garantir a segurança alimentar quando necessário.



Promover ações de capacitação da Equipe do Serviço de Acolhimento;

Terapias Alternativas (toda a equipe).	Coordenação/ Promotoria/Rede Anjos do Amanhã.	Parceria : Anjos do Amanhã – Voluntários.	Fevereiro.	Dezembro.	Melhoria do desempenho profissional.
Participação em Seminários, fóruns e outros (Coordenação, Equipe Técnica e Mães Sociais).	Coordenação.	Coordenação, equipe Técnica e Mães sociais.	Janeiro.	Dezembro.	Capacitar a Equipe do Serviço e Acolhimento.
Reunião Semanal - Rotina geral e informes, revisão e melhoria da metodologia (Equipe Técnica e mãe social).	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	Excelência na qualidade no serviço prestado.
Capacitação Teórica quinzenal (equipe Técnica).	Coordenação.	Coordenação e Equipe técnica.	Março.	Dezembro.	Estudo das legislações pertinentes ao serviço: Estatuto da Criança e do adolescente; Guia de Orientações Técnicas e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e Comunitária.
Estudo de Caso Supervisionado quinzenal (Coordenação e Equipe Técnica).	Coordenação.	Coordenação, Voluntario e Rede do acolhido	Fevereiro.	Dezembro.	Realizar o estudo técnico a 100% dos casos atendidos.
Grupo de Desenvolvimento e habilidades sociais. (Mãe Social).	Coordenação.	Parceria com voluntário e UDF (psicologia)	Fevereiro.	Dezembro.	Fortalecer os pais sociais para o desempenho de suas habilidades e competências.
Atendimento psicológico.	Coordenação.	Parceria: Anjos do Amanhã e voluntários.	Janeiro.	Dezembro.	Pais sociais preparados para lidar com suas dificuldades.
Curso Pais sócias (Mãe Social).	Coordenação.	Coordenação, Diretoria e voluntários	Fevereiro.	Novembro	Capacitar 80% das mães sociais.



Acompanhamento sistemático das ações.

Controle semanal de expedientes (Ofícios e relatórios).	Diretor da Infância e Juventude.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos expedientes atendidos sem atraso.
Frequência dos adolescentes nos projetos e oficinas.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Novembro.	70% dos adolescentes.
Frequência da equipe técnica em capacitações externas e internas.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	100% da Equipe ter participado de capacitações.
Sinopse Estatística.	Coordenação.	Equipe Técnica.	Janeiro.	Dezembro.	Mensurar em 100% o serviço realizado.
Registro mensal dos encaminhamentos a rede de saúde.	Coordenação.	Departamento de Saúde.	Janeiro.	Dezembro.	100% dos acolhidos atendidos em suas especialidades.
Check List das ações.	Coordenação.	Equipe Técnica Psicossocial.	Janeiro.	Dezembro.	1 check list mensal por dupla técnica.
Reunião Semanal com a Equipe técnica.	Coordenação.	Coordenação.	Janeiro.	Dezembro.	48 reuniões de Equipe.
Reunião entre os Setores da CASEL.	Coordenação.	Coordenação e todos os departamentos envolvidos.	Fevereiro.	Julho.	Melhorar a articulação entre os setores; buscar estratégias para o desenvolvimento de ações conjuntas; minimizar situações de conflitos internos.



11. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS / ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS.

Resultado Esperado: Oferta do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, na modalidade Casa lar.

Índice de qualidade: 100% dos encaminhamentos.

Resultado Esperado: Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho.

Índice de qualidade: 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho.

Resultado Esperado: Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade.

Parâmetro de qualidade: Normas fixadas pelo órgão competente.

Resultado Esperado: Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço.

Índice de qualidade: 100% dos usuários.



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Exercício			
	Resultado 1	Resultado 2	Resultado 3	Resultado 4
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Oferta do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade casa lar.	Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade	Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço
AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Disponibilizar à Secretaria de Estado a meta de atendimento pactuada	Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Manter espaço físico em condições adequadas	Elaborar e manter registro das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Percentual da meta pactuada disponibilizada à unidade gestora da demanda definida de pela Secretaria de Estado	Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho	Comprovação de condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade	Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio
METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC e da unidade gestora da demanda	Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria	Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes	Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria
ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.	100% dos encaminhamentos	Contratação de 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho	Observância das normas fixadas pelo órgão competente	100% dos usuários



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Valor de Referência, conforme Portaria nº 212, de 01/08/2018. Sem deficiência R\$ 2.480,20 / Com deficiência R\$ 3.306,94.

REFERÊNCIA	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41
Valor de referência sem deficiência - 64 acolhidos	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80
Valor de referência com deficiência - 6 acolhidos	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64
META	70	70	70	70	70	70
Aluguel	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03
Total do Desembolso	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47
REFERÊNCIA	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47
Valor de referência sem deficiência - 64 acolhidos	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80
Valor de referência com deficiência - 6 acolhidos	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64
META	70	70	70	70	70	70
Aluguel	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03
Total do Desembolso	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47
REFERÊNCIA	MÊS 48	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53
Valor de referência sem deficiência - 64 acolhidos	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80
Valor de referência com deficiência - 6 acolhidos	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64
META	70	70	70	70	70	70
Aluguel	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03
Total do Desembolso	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47
REFERÊNCIA	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59
Valor de referência sem deficiência - 64 acolhidos	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80	158.732,80
Valor de referência com deficiência - 6 acolhidos	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64	19.841,64
META	70	70	70	70	70	70
Aluguel	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03	8.822,03
Total do Desembolso	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47	187.396,47
REFERÊNCIA	MÊS 60					
Valor de referência sem deficiência - 64 acolhidos	158.732,80					
Valor de referência com deficiência - 6 acolhidos	19.841,64					
META	70					
Aluguel	8.822,03					
Total do Desembolso	187.396,47					

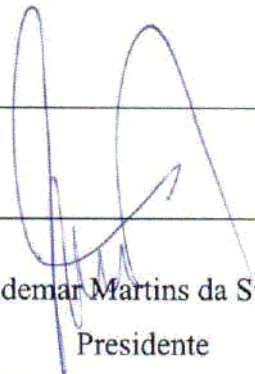


14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília - DF, 29 de abril de 2019.



Valdemar Martins da Silva
Presidente

15. Brasília – DF, 29 de abril de 2019.

16. Valdemar Martins da Silva – Presidente.